



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
BOM JESUS DA PENHA
PROCOLO Nº 1851 p024
LIVRO Nº 01 FLS 102
DATA 25 01 2024

ENCARREGADO

Portaria n.º 02 de 25 de janeiro de 2024.

Revoga a Portaria n.º 20 de 12 de dezembro de 2022.

Isadora Caroline da Silveira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria n.º 20 de 12 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, 25 de janeiro de 2024.



Isadora Caroline da Silveira de Sousa
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha
Estado de Minas Gerais

Certifico que o presente ato foi publicado
através do painel sede da Câmara e da
Prefeitura nesta data.

Bom Jesus da Penha 25 01 2024

